



Prefeitura Municipal de Tejuapá
"ESTADO DE SÃO PAULO"

Decreto Nº.3490 Lei Nº 1473 de 27 de Julho de 2022

*VALTER BORANELLI, PREFEITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA
AUTORIZAÇÃO, CONTIDA NA LEI Nº 1.473/2021
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.*

Art.- 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Tejuapá, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 65.600,00 (Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinado as seguintes dotações do orçamento em vigor.

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

14 04.122.0002.2.002 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

02.01.02 ADMINISTRAÇÃO

20 04.122.0002.2.003 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.03.01 FUNDEB 70%

66 12.365.0004.2.011 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML 52.000,00

02.03.03 EDUCAÇÃO BÁSICA RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS

80 12.361.0004.2.013 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

90 12.361.0004.2.013 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

90 12.361.0004.2.013 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5.000,00

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

149 10.301.0007.2.020 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.600,00

Total.....: 65.600,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto mediante a ANULAÇÃO PARCIAL das dotações a seguir, constantes do orçamento vigente.

02.03.01 FUNDEB 70%

62 12.361.0004.2.009 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 25.000,00

65 12.365.0004.2.010 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

68 12.365.0004.2.011 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

02.03.02 FUNDEB 30%

71 12.361.0004.2.012 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00

74 12.361.0004.2.012 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00

02.03.03 EDUCAÇÃO BÁSICA RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS

84 12.361.0004.2.013 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

99 12.365.0004.2.014 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 12.000,00

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

166 10.303.0007.2.037 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600,00

Total.....: 65.600,00

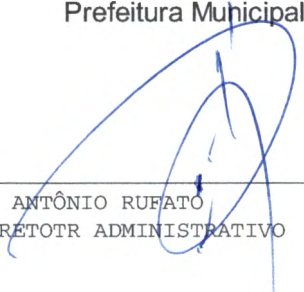


Prefeitura Municipal de Tejuapá
"ESTADO DE SÃO PAULO"


Decreto Nº.3490 Lei Nº 1473 de 27 de Julho de 2022

Art.- 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tejuapá, 27 de Julho de 2022



ANTÔNIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



VALTER BORANELLI
Prefeito Municipal